



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ENTREGA VOLUNTÁRIA DE CRIANÇAS PARA ADOÇÃO Projeto Rede em Ação – 7ª edição



TJAP-PROJ02302555V01



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3695681.24537614-7714 - para a consulta à autenticidade em
<http://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3695681.24537614-7714>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 25/07/2023 18:45





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6827
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

O Projeto Rede em Ação implementado em 2020 pela Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude – CEIJ, constitui-se em importante espaço de articulação, integração e fortalecimento do trabalho em Rede, proporcionando a servidores (as) e magistrados (as) ambiente de diálogos, de compartilhamento de experiências profissionais e de conhecimentos especializados na área da Infância e da Juventude, contribuindo para a melhoria da prestação do serviço jurisdicional e acesso aos direitos de crianças e adolescentes.

Para dar continuidade às ações do projeto e visando promover o fortalecimento do trabalho articulado e especializado em rede, na área da Infância e da Juventude, planeja-se realizar em 2023 mais três ações vinculadas: Sistema Nacional de adoção e Acolhimento (SNA); Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM” e Entrega Voluntária de Crianças para Adoção.

Assim, a 7ª Edição com a temática “entrega voluntária de crianças para adoção”, aborda pela segunda vez o tema, considerando a complexidade da matéria, bem como os termos da Resolução nº 485/2023 - CNJ e a conseqüente necessidade de atualização de conhecimentos com o propósito de impulsionar reflexões acerca dos princípios, procedimentos, fluxos, normatizações e experiências profissionais, relativas à entrega voluntária de crianças para Adoção.

A entrega voluntária de crianças para adoção, no âmbito do poder judiciário do Estado do Pará está normatizada no Provimento Conjunto nº 01/2018/CJRMB/CJC/CEIJ, que instituiu o procedimento judicial a ser adotado pelos órgãos do PJA, nas situações em que as gestantes ou mães de crianças já nascidas manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção. Este normativo passa por reavaliação e adequação ao que estabelece a Resolução nº 485/2023-CNJ, por meio de Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº



TJPA-PROZ02302556V01



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
 Use 3695681.24537614-7714 - para a consulta à autenticidade em
<http://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3695681.24537614-7714>
 Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 25/07/2023 18:45



001/2023-CEIJ, de 28/02/2023.

A entrega de crianças para adoção é um tema complexo, ainda muito permeado por preconceitos, estigmas e tabus, que tendem a reforçar violações de direitos de mulheres e crianças que passam por essa situação. É comum nos atendimentos em que a mulher e/ou a família manifestem a intenção de entregar sua criança para adoção, sofram críticas e pré-julgamentos, recebendo assistência precária, sem o devido atendimento especializado a que têm direito, como as orientações e encaminhamentos adequados, a fim de que possam superar suas dificuldades e decidir pela entrega ou não da criança, de forma consciente.

Considerando essa realidade, a CEIJ, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 94/2009-CNJ e nº 13/2010-GP/TJPA, propõe a continuidade dos debates relativos à entrega voluntária de crianças para adoção, promovendo as discussões internas neste E. Tribunal sobre o tema, com a finalidade de promover compartilhamento de conhecimentos, experiências profissionais e reflexões de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, referentes a diversos fatores existentes na entrega de uma criança para adoção por parte da família biológica, e de fatores que ainda prevalecem contribuindo para que muitas dessas situações aconteçam à margem da lei.

Desse modo, considerando a relevância e a necessidade da continuidade de reflexões e debates em tomo do assunto mencionado, a 7ª edição do Rede em Ação promoverá ciclos de rodas de diálogos *on-line* com o propósito de proporcionar ambiente de diálogos, de compartilhamentos de experiências profissionais e de conhecimentos especializados relativos a entrega voluntária de criança para adoção, considerando o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a recente Resolução nº 485 de 18 de janeiro de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A docência da formação será efetivada pela magistrada do TJMS Drª Katy Braun do Prado e pela servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Angélica Gomes da Silva, profissionais com experiência e conhecimentos especializados relativos à temática do evento.

A proposta metodológica da ação formativa foi estruturada com atividades que visam treinar a equipe de trabalho com os saberes necessários a partir de exposição e diálogos, abordando as informações necessárias de maneira simples e objetiva com a finalidade de oferecer aos alunos e alunas os conteúdos que circundam as questões propostas.





Nesta esteira de entendimento, destaca-se que o desenvolvimento de habilidades e aprimoramento de competências constituem pressupostos fundamentais para melhoria na qualidade dos serviços públicos, sendo necessário o aperfeiçoamento de magistrados e magistradas, servidores e servidoras com abordagem teórico-práticas, analisando características, legislação e as problemáticas mais comuns.

Salienta-se que a contratação de profissional com experiência na matéria é de suma relevância, considerando o desenvolvimento das atividades próprias do grupo do TJPA que será treinado. Neste sentido, ressalta-se que as docentes reúnem qualificação técnica, teórica e prática com destacado domínio do conteúdo.

Ato contínuo, ressalta-se que a presente demanda consta no planejamento Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para o exercício de 2023, especificamente no item EJ7A23, e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2026, no qual conta com o Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”.

A contratação que constitui o objeto deste documento enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que a formação possui natureza singular, sendo prestada por profissionais especializados, enquadrando-se na alínea “f”, inciso III, do art. 74 da Lei 14.133/2021, devendo ser adjudicado ao docente selecionado por valor global, considerando-se a indivisibilidade do serviço de natureza de ação educacional.

Por fim, registra-se que a presente contratação será regida pela Lei de Licitações nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente ação consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2023, e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2023, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”, consistindo em “Implementar plano pedagógico de capacitação e programas de formação inicial, continuada e de formadores e formadoras, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do judiciário, nas modalidades presencial, remota e a distância, tendo como referência a gestão por competências, a eficiência institucional e a integração das unidades competentes”. A



TJPAPROZ02302556V01





referida formação está prevista no Plano de Contratação, no item EJ7A23, prevista para o exercício de 2023, e se trata de demanda necessária de formação de servidores do TJPA.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Serviço de docência que compõe a ação na modalidade de remota, destinada a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras, com carga horária total de 6 horas/aula, sendo 3h/a cada roda de diálogos.

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

A contratação refere-se à docência de ação formativa, com data prevista para as datas de 25/08 a 01/09 de 2023.

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: Jeferson Antonio Fernandes Bacelar
 Matrícula: 191736
 Telefone: (91) 3110-6827
 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Natalina de Nazaré Melo
 Matrícula: 174726
 Telefone: (91) 3110-6810
 E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Jeferson Antonio Fernandes Bacelar
 Matrícula: 191736
 Telefone: (91) 3110-6827
 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Natalina de Nazaré Melo
 Matrícula: 174726
 Telefone: (91) 3110-6810
 E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br



TJPA-PROJ023025556V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Fiscal Técnico

Nome: Natalina de Nazaré Melo

Matrícula: 174726

Telefone: (91) 3110-6810

E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

Justificativa: O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui *expertise*, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.

Belém, 20 de junho de 2023.

Responsável pela Formalização da Demanda
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará
Jeferson Antonio Fernandes Bacelar



TJPA-PROJ02302555V01



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3695681.24537614-7714 - para a consulta à autenticidade em
<http://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3695681.24537614-7714>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 25/07/2023 18:45